



PORTARIA Nº 5327

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – U.R. EPAMIG ZM, na movimentação de conta bancária junto ao Banco do Brasil, S.A. – Agência 0428 – 6, Viçosa:

Grupo 01

Titular: **GIOVANI MARTINS GOUVEIA**

Substituto: **VERA LÚCIA DE ARAÚJO**

Substituto: **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**

Grupo 02

Titular: **GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES**

Substituto: **IRENE RODRIGUES DE SOUZA VALENTE**

Substituto: **RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente